



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 005/97.

Exmo. Sr.

JOSÉ DOS REIS SOARES

DD, Presidente da Câmara Municipal
Natalândia-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
008	sob o nº 256
às 14:20	Horas
Natalândia - MG 11/11/97	

Sr. Presidente,

O Vereador Abaixo assinado, regimentalmente apoiado, e conforme o artigo 123 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providência no sentido de que seja feito um concerto na travessia domiciliada algadisso, colocando pedras e tirando o enchorro da estrada rumo a fazenda Mangal.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997.


MARCOS ALVES MIGUEL
Vereador


JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
Vereador

JUSTIFICATIVA: As chuvas estão iniciando e já está atrapalhando o trânsito de carroças, ficando difícil para transportar o leite.


MARCOS ALVES MIGUEL
Vereador


JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
Vereador



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno per

quite votos favoráveis, zero

votos contrários e zero abstenções

data das sessões 18 e 11 19 97

Presidente da Câmara

INDICADO

Indicados para a Comissão de Inquirição

Dr. Presidente

o Vereador Álvaro Rodrigues, apresentando proposta de emenda à Lei nº 14 de 1997, que dispõe sobre o Plano Diretor de Natalândia, MG, e o Projeto de Lei nº 14 de 1997, que dispõe sobre o Plano Diretor de Natalândia, MG, e o Projeto de Lei nº 14 de 1997, que dispõe sobre o Plano Diretor de Natalândia, MG.

Esta das sessões, 11 de novembro de 1997.

Vereador

Vereador

Vereador